

**PORTARIA CFO-SERESP-100, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

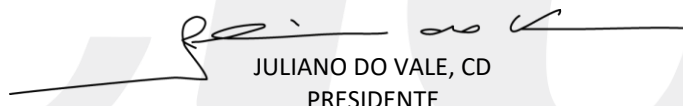
O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-80043/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento do curso de especialização em Dentística, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia-Regional Ponta Grossa, coordenado pelo professor Carlos Kose Júnior.

Art. 2º. O credenciamento referido no artigo anterior é concedido para o período de 05.04.2016 a 10.03.2018.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

/JWL.